



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

LEI MUNICIPAL Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE RUA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

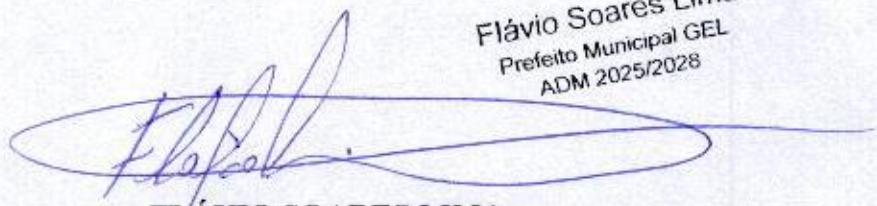
Art. 1º A **RUA PROJETADA B**, entre a rua Urbano Santos, bairro Centro e a rua Bazílio de Moraes, bairro Guilherme Amorim, passa a denominar-se, "**RUA MIGUEL CAMPOS DE ARAÚJO**".

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente lei serão por dotação própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.


FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
126/2025**

**ADMINISTRATIVO: 343003.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.077.947/0001-87.**

**CONTRATADA: C & SERVIÇOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ
SOB O N.º 10.256.060/0001-23.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO
E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA,
ANEXO DO EDITAL.**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM
QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS
SEGUINTE TERMOS:**

**ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº
116/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343003.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2025.**

**LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343003.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2025.**

**ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO NO DIA 01/08/2025. GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025, GERALDO
EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: \$tJacrxeXkc/

GABINETE DO PREFEITO

LEI

**LEI MUNICIPAL Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º A RUA PROJETADA B, entre a rua Urbano
Santos, bairro Centro e a rua Bazílio de Moraes, bairro
Guilherme Amorim, passa a denominar-se,
"RUA MIGUEL CAMPOS DE ARAÚJO".**

**Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da
presente lei serão por dotação própria.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE
OUTUBRO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª
DA REPÚBLICA.**

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$fjUh865FF9S

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 02/10/2025